



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 570 - Maio/2026
Portaria - Nº 32/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 05 de maio de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 32, DE 05 DE MAIO DE 2026

Reconstituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo administrativo 23111.060964/2025-13.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância designada pelas Portaria 96/2025 e 08/2026-CCHL/UFPI, que visa apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as circunstâncias descritas no processo administrativo 23111.060964/2025-13, da forma que segue:

- I – Emanuel Barbosa de Sousa (docente/titular - presidente);
- II – Zélia Guimarães de Oliveira Pinheiro (técnica-administrativa/titular);
- III – Carlos Antônio Mendes de Carvalho Buenos Ayres (docente/titular);
- IV – Enoch de Sena Rocha Neto (técnico-administrativo/suplente).

Art. 2º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina-PI, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Data: 05/05/2026 09:11:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL/UFPI